

## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE

RESOLUÇÃO CGC Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, na condição de Presidente do Comitê de Gerenciamento de Crise, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea "a", do art. 7º, da Portaria Normativa nº 61/GM/MME, de 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, *Ad Referendum*, Sala de Situação, para gerenciar ações relacionadas à interrupção de fornecimento de energia elétrica, em 14 de abril de 2024, no estado do Amazonas, em conformidade com o inciso VI, do art. 8º, da Portaria Normativa nº 61/GM/MME, de 13 de março de 2023.

Art. 2º A Sala de Situação terá a seguinte composição:

I – Ministério de Minas e Energia:

- a) Secretaria Nacional de Energia Elétrica, que a coordenará;
- b) Gabinete do Ministro; e
- c) Secretaria-Executiva.

II - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

III - Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e

IV – Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Art. 3º A Sala de situação deverá elaborar relatório com as ações de monitoramento e atendimento à demanda de energia elétrica e aplicar as demais disposições da Portaria Normativa nº 61/GM/MME, de 13 de março de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

**ARTHUR CERQUEIRA VALERIO**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Cerqueira Valério, Secretário-Executivo**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885187** e o código CRC **74E3E05D**.



---

Referência: Processo nº 48330.000219/2023-06

SEI nº 0885187